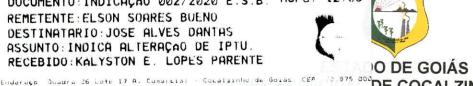
CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

PROTOCOLO: Nº 055/2020

Data: 16/04/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO 002/2020 E.S.B. Hora: 12:08

REMETENTE: ELSON SOARES BUENO DESTINATARIO: JOSE ALVES DANTAS ASSUNTO: INDICA ALTERAÇÃO DE IPTU. RECEBIDO: KALYSTON E. LOPES PARENTE



DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 002/2020 - E.S.B. - Elson Soares Bueno

APROVADO Secretária para Providenciar PRESIDENTE

Cocalzinho de Goiás, 13 de ABRIL de 2020.

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DOS IPTUS, PARA OS TRÊS ULTIMOS MESES DO ANO DE DOIS MIL E VINTE".

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Sugerimos ao Prefeito Municipal, que realize estudos sobre o pagamento dos IPTUS, e indicamos a alteração da data de vencimentos para os três últimos meses do ano, assim podendo dividir em três vezes com o valor a vista.

Solicitamos também, que o Poder Executivo, suspenda a cobrança da taxa de iluminação referente aos meses paralisados conforme os Decretos Vigentes, e a situação atual que nos encontramos.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte. (13/04/2020)

> Ison Soares Bueno Vereador - RTC

Sirley Oliveira da Silva Vereador - PTC